



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 117/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **CRISTIANO DOS SANTOS HENRIQUE**, 08 dias a partir de 08 de setembro de 2020;
- **MARIA BENEDITA TEODORO SANTOS**, 05 dias a partir de 14 de setembro de 2020;
- **ANNA BEATRIZ DE FARIA E SOUZA**, 09 dias a partir de 31 de agosto de 2020;
- **EDINA MARIA DE FARIA**, 11 dias a partir de 29 de julho de 2020;
- **SILVANA MARIA DOS REIS SANTOS**, 12 dias a partir de 28 de julho de 2020;
- **ALINE MARIA BRAGA BALBINO**, 11 dias a partir de 29 de julho de 2020;
- **ROSIMEIRE MARIA BRAGA DOS SANTOS**, 11 dias a partir de 25 de julho de 2020;
- **CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA**, 08 dias a partir de 01 de setembro de 2020;
- **LAZARO LUIS DOS SANTOS**, 7 dias a partir 15 de setembro de 2020;
- **NÓE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 11 de setembro de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

